

REPUBLICA

ANNO III

ASSIGNATURA
Trimestre 3000
Semestre (pelo correio) 7000
N. DO DIA 40 RS., ATRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
DESTERRO SEXTA-FEIRA 19 DE JUNHO DE 1891

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 24 A
Gerente—Geraldo Braga

N. 430

CHRONICA POLITICA

SUMARIO.—Encerramento do Congresso.—Patriotismo hysterico opposicionista.—Independencia dos congressistas.—Discussão e votação.—O grande desideratum.—Correntes oppositas.—Radicalismo e atraso.—O meio termo.—O sr. F. Tolentino, presidente do Congresso.

Estão encerrados os trabalhos do nosso Congresso Constituinte, depois de trinta sessões, que se realisariam todas na melhor ordem, si, em uma destas, cidadão civado de patriotismo hysterico, com quem a opposição é solidaria, não tentasse, das galerias, levar a portaria para o caso, onde se legislava para o Estado, com apertes applausivos a orador que, nas azas de uma rethorica effervescente, cavalgou a affirmação de que a Republica não mais era que uma mentira tirada ás faces do Paiz.

A independencia com que todos os senhores representantes discutiram e intervieram na votação é a prova cabal do patriotismo que os animava e da acida comprehensão que tinham sobre a organisação da lei fundamental da nossa vida politica do Estado, como parte integrante da Republica dos Estados-Unidos do Brasil.

As emendas que colheram por sobre a mesa da presidencia, principalmente na primeira discussão, também provam o elevado interesse de cada um congressista em dotar a Constituição decretada de elementos de progresso e liberdade taes, que, quando promulgada, fosse ella o luminoso phanal das nossas esperanças, a illuminar a larga estrada que o Estado deveas trilhar para alcançar o grande desideratum que aspiramos:—vê-lo collocado ao lado dos mais adiantados da União.

O calor da discussão mais de uma vez parecia descobrir que duas correntes oppositas conduziam os espiritos á discussão, no Congresso Constituinte.

Assim é que, na palavra ardente do orador distincto, enxergava todo aquelle que assistia ás sessões o desejo de uma parte em aceitar a Constituição tal qual decretada; emquanto que era a outra parte combatida porque, dizia-se na discussão, queria incluir, na lei fundamental do Estado, principios que pareciam antagonicos com as nossas condições.

Entretanto, não predominou nem uma nem outra escola, na confecção da magna carta estacional.

O radicalismo, de que uma parte se compoza, o atraso com que outra parte era taxada, como que fundamental do meio termo, nem tão radical quanto se julgava, não se collocasse em opposição á reforma, nem tão

povo que quer o progresso é ama a liberdade, surgiu conciliador e patriótico, sellando a amizade de todos e a união dos esforços communs a bem da Patria Catharinense.

E quando fallamos na ordem que presidiu nos trabalhos, na liberdade da discussão e no bello resultado obtido, manda a verdade que o chronista diga que muito contribuiu para esse conjuncto e digno presidente do Congresso, cidadão Francisco Tolentino cuja justiça e cuja imparcialidade ficam attestando bem alto as elevadas qualidades que exornam tão distincto catharinense, ao mesmo tempo que evidenciam a comprehensão acida da espionosa castraria da que se sentou pelo voto unanime do Congresso, correspondendo, como melhor não fizesse extrem, á prova de estima e confiança de seus dignos collega e do independente electorado que colligou o seu nome respeitavel.

ALHEIROS

CONGRATULAÇÕES

AO SR. LAURO MULLER

Barbaena, 17.—Dr. Lauro Muller.—Felicito eleição Governador.—Floriano Peiroto.

S. Cruz, 17.—Dr. Muller, Governador.—Hontem soube brilhante eleição. Cordeas felicitações.—Dr. Barros Barreto.

Curitiba, 16.—Do Presidente do Paraná ao cidadão Governador do Estado.—Participo-vos que hontem assumi administração deste Estado, na qualidade seu primeiro Vice-Presidente.—J. Ignacio Silveira da Matta Junior.

AO CORONEL RICHARD

S. Cruz, 15.—Sr. Gustavo Richard.—Agradeço-vos considerações e delicadeza sempre me dispensastes, vossa passada administração, tanto pessoal como auxiliar serviço publico.—Dr. Catão Collado.

Tijucas, 14.—Exmo. Coronel Vice-Governador.—Felicitemos a v. ex. —Antero de Assis, juiz de direito.—Anonio Papalini, juiz municipal.—Henrique Boiteux, promotor publico.—Joaquim Gomes, advogado.—Carlos Buchele, escrivão.

Recife, 14.—Do Governador de Pernambuco ao 1.º Vice-Governador de Santa Catharina, coronel Gustavo Richard.—Muitas mais cordeas manifestações por vossa eleição e do Dr. Lauro Severiano Muller. O Estado de Santa Catharina tem tudo a esperar dos talentos de seus dois primeiros magistrados. Aguardo vossas ordens.—Governador José A. Corrêa da Silva.

Rio, 16.—Vice-Governador Santa Catharina.—Parabens honrosas merecida escolha. Molestia demorou resposta.—Deputado Lacerda Catharinense.

Bahia, 13.—Coronel Gustavo Richard, Vice-Governador do Estado de Santa Catharina.—Congratulando-

mo convosco pela promulgação Constituição eleição do Governador d'esse Estado, respondo vosso telegramma, laçando votos pelo engrandecimento e prosperidade.—José Gonçalves da Silva, Governador.

NOVA CIDADE

O governo do Estado concedeu ao engenheiro José Joaquim da Silva Freire, ou á companhia que organizar, a construção de uma nova cidade de na zona compreendida entre os rios Araranguá e dos Porcos e uma linha normal á costa, passando a uma legua ao norte da foz do primeiro rio.

O sr. coronel Gustavo Richard seguiu ante-hontem para Palhoça. D'essa freguesia partirá o sr. vice-governador para Theropopolis.

ORGANISAÇÃO DOS ESTADOS

AMAZONAS

Manaus (via-Belem), 12 de Junho.—Hontem installei Congresso Constituinte. Inaugurei retrato do generalissimo, corpo inteiro, sala mesa e Congresso.—Coronel Antonio Gomes Pinheiro.

Deve chegar amanhã de S. Cruz, onde é um dos quarentenários, o sr. tenente-coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, representante ao Congresso do Estado.

MOÇÃO

O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, em 13 de junho de 1891.—Illustre cidadão dr. Lauro Severiano Müller, Governador do Estado.—A mesa do Congresso Constituinte tem a subida honra de vos communicar que, em sessão de hoje, o Congresso approvou unanimemente a seguinte

MOÇÃO

«O Congresso do Estado, ao terminar a sua missão constituinte, delega ao Governador do Estado as suas attribuições legislativas até a sua proxima reunião e, ao mesmo tempo, approva os actos do Governo do Estado, durante o periodo provisório.—S. R.—Sala das sessões, 13 de junho de 1891.—(Assignados) Arthur de Mello—Paula Ramos.—Bonifacio da Cunha.—Mario Lobo.—Henrique Boiteux.—Luiz Gualberto—Joaquim S. Thieago.—Emilio Blum.

Aproveita a oportunidade para apresentar-vos a manifestação de sua consideração e estima.—O presidente do Congresso, Francisco Tolentino V. de Souza.—O 1.º secretario, V. de Paula Ramos.—O 2.º secretario, Henrique Boiteux.

LOUVOR

Sala das sessões do Congresso Constituinte, no Desterro, 14 de junho de 1891.—A mesa do Congresso Constituinte tem a satisfação, ao encerrar os seus trabalhos, de louvar-vos e aos vossos dignos companheiros de secretaria, pela severa exactidão no cumprimento do vossos deveres e, ao mesmo tempo, agradecer-vos a lealdade com que auxiliastes em tudo que de vós dependia.—Saude e fraternidade.—Ao cidadão dr. José Henriques de Paiva, D. official maior da secretaria.—O presidente, Francisco Tolentino V. de Souza.—O 1.º secretario, V. de Paula Ramos.—O 2.º secretario, Henrique Boiteux.

GOVERNADORES ELEITOS

BARANHÃO

Dr. Lourenço de Sá.

CEARÁ

General Clarindo de Queiroz.

RIO GRANDE DO NORTE

Dr. Miguel J. de Almeida Castro.

PERNAMBUCO

Barão de Lacerda.

ALAGOAS

Coronel Pedro Paulino da Fonseca.

SERGIPE

Coronel Vicente Ribeiro

ESPIRITO SANTO

Barão de Monjardim

RIO DE JANEIRO

Dr. Francisco Portella.

S. PAULO

Dr. Americo Brasiliense.

PARANÁ

Dr. Generoso Marques dos Santos.

S. CATHARINA

Dr. Lauro Severiano Muller.

MINAS GERAES

Dr. J. Cesario de F. Alvim.

Está prompta a reforma municipal da capital federal.

A municipalidade será administrada por um conselho municipal composto de prefeito, sub-prefeitos e juntas administrativas, sendo o prefeito chefe de todo o serviço.

A receita da mesma intendencia, no mez passado, foi de 268:709\$524 e a despeza de 151:114\$506.

O saldo existente é de 2:577:839\$522.

Que differença d'aquelles bons tempos idos em que os cobres municipais se evaporavam, sem que se soubesse qual o destino que levava!

Cá e lá.

VOTO DE LOUVOR

Na sessão de encerramento dos seus trabalhos, o Congresso Constituinte, por proposta do sr. Emilio Blum, approvou unanimemente um voto de louvor ao sr. Francisco Tolentino, presidente, pela justiça, imparcialidade e delicadeza com que dirigiu os trabalhos.

GAZETA DO SUL

Vae passar a uma sociedade anonyma a empresa da Gazeta do Sul, de propriedade do cidadão Pedro de Freitas Cardozo. Consta-nos que essa sociedade anonyma, cujo fim é a publicação de um jornal de formato que a Gazeta, tem todo o capital subscrito particularmente.

Consta que será nomeado para servir ao Conselho Municipal, o novo contramestrem alcaide José Marques Guimarães.

HOSPITAL DE CARIDADE

O movimento do hospital de caridade, durante o ultimo mez findo, foi o seguinte:

Existiam 85, dos quaes 43 homens e 42 mulheres, e 77 nacionaes e 8 estrangeiros.

Entraram durante o mez findo 20 homens e 6 mulheres, sendo 18 nacionaes e estrangeiros.

Sahiram durante o mez findo 13 nacionaes e 6 estrangeiros.

Falleceram 6, dos quaes 4 homens e 2 mulheres, sendo 4 nacionaes e 2 estrangeiros.

Existem em tratamento dos quaes 44 homens e 42 mulheres, sendo 77 nacionaes e estrangeiros.

Os fallecidos foram victimas de typhus pulmonar, doç, e ma das parturientes, typhus terciaria, paralysisa e um cada um.

DESISTENCIA

O cidadão José de Miranda Santos fez e o governo do Estado accitou a desistencia do officio de serventia vitalicia do officio escrivão de orphãos e ausente do termo do Tubarão.

Movimento militar

25.º BATALHÃO

É hoje superior do dia o capitão Luiz Ignacio Domingues.

Faz hoje a ronda de visita o Major João Machado Lemos.

Está hoje de estado-maior o tenente Francisco de Salles Brail.

Foi excluído do estado effectivo o soldado Manoel Piedade da Assumpção, por haver fallecido no lazareto de Sant'Anna, vítima de beri-beri.

Tiveram alta do Hospital Militar, por curados, os soldados Ignacio Athanasio Rodrigues dos Santos e addido José Antonio da Cunha, preso para sentenciar.

Quartel do commando do 25.º batalhão, no Estado de Santa Catharina, 17 de junho de 1891.—Ordem do dia n. 449.—Transcreve-se para conhecimento do batalhão a ordem do dia do cidadão dr. governador, de data assim:

«Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 16 de junho de 1891.—Ordem do dia n. 59.—Faz publico a guarnição que, por telegramma do ministro da guerra, de hoje, foi encarregado de extinguir o fogar de contágio do pessoal e material do exercito, junto ao governo d'este Estado, ficando todo o corpo de serviço do mesmo ministerio a cargo do coronel commandante do 25.º batalhão.

«No mesmo batalhão, no momento em que se dá a separação constitucional entre o Estado e a União, dirijo um adeus cordado de camarada que, no desempenho do alto cargo que lhe foi confiado, só tem motivos de desvanecimento ante o pro-

A INNOCENCIA

I

Não é a belleza, não é a idade florida chamada juventude: não são, não, os attractivos do talento o que agrada e compraz nessa doce metade do genero humano; é alguma cousa maior, é uma virtude a mais divina e resplandecente que adorna a mulher, é a *Innocencia*.

A Innocencia, essa virtude delicada que nasce no lar e o perfume, esse encanto seductor que só encontra guardada doce e suave no seio das virgens, é a flor mais fragante e pura que adorna a sociedade. E, entretanto, qual a onda que, ao beijar palpitante a praia, se quebra e morre; o suave e voluptuoso gorgolejo da ave que termina em languido grito, a innocencia encontra no seio da sociedade uma perigosa e colhida onde facilmente se pode perder-se. Mas como, para não se perder, não se quer perder, a innocencia, para não se perder, não se quer perder...

cedimento correcto e disciplina

do d'esta guarnição, honra de classe, cuja mais elevada missão é a manutenção da ordem interna e externa, tornando possível o progresso da patria; e, com satisfação, pois, louvo aos respectivos coronel-commandante e major-fiscal Luiz dos Reis Falcão e Firmino Lopes Rego, bem assim ao tenente-coronel Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, encarregado do deposito de artigos bellicos: aos maiores Joaquim Vieira de Aguiar e Pedro de Alcantara Tiberto Capistrano, commandantes das fortalezas; maiores dr. Raymundo Caetano da Cunha, chefe do serviço sanitario militar, e João Francisco Duarte de Oliveira, director da colonia militar Santa Thereza, e ao capitão dr. Romualdo de Carvalho Ramos, director das obras militares, pela lealdade, bons serviços e coadjuvação que prestaram á administração d'este Estado, devendo aquelle commandante fazer extensivo este elogio aos demais cidadãos officiaes sob seu commando. Cumprio um dever de justiça, louvando ao cidadão major Pedro Cesar de Alcantara Barilamaque, encarregado da repartição ora extinta, pelo zelo e dedicação com que desempenhou os deveres de seu cargo durante o periodo em que serviu junto a este governo incumbido de estender este louvo: aos cadetes Gustavo Adolpho da Silveira e Francisco d'Avila dos Santos Junior, ambos do 25.º batalhão, pelo bom comportamento, actividade e zelo no cumprimento de seus deveres. (Assignado) S. Lauro Muller.—Coronel Luiz dos Reis Falcão.

NECROLOGIA

Falleceu no Estado de Pernambuco o rev. padre Augusto Servanzi, da Companhia de Jesus, geral dos revs. jesuítas de Nova Trento, de cuja população

verter o coração de uma innocente virgem? A razão é muito simples. Uma joven que contempla abrir-se ante seu passo as portas da sociedade para receber-lhe em seu seio, começa por escolher com summo cuidado os vestidos com que ha de adornar-se e, o que é mais, começa por fingir virtudes que realmente não tem; e esse similes deseja que tem de agrandar se vai transformando em hypocrisia; e eil-a aqui com o pé no abysmo do mal. A sociedade é a ara onde ella corre espontaneamente a sacrificar-se: ella é o sacerdote e a victima ao mesmo tempo.

II

Nada ha mais bello, nada ha mais doce e commovedor, nada que faça palpar tão accehramente o coração, como o contemplar a uma joven que, através de véo da innocencia, deixa deslumbiar em sua fronte o palpar, a modesta em suas accões, o candor em seu languido,

alcançou as mais profundas sympathias.

Designado para ir aos settores de Goyaz em serviço da cathechese dos indios, depois de ali permanecer por muito tempo, partiu para Pernambuco, onde acaba de fallecer.

Passa-tempo

ANAGRAMMA

A' redacção da REPUBLICA

J. J. Theodoro da Costa

L. A. Ferreira Gualberto

F. Torrentino

Paula Ramos

H. Boiteux

Carlos Renaux

Mario Lobo

Joaquim S. Thiago

Pedro Ferreira

A. L. Caramento

Pereira Oliveira

Costa Carneiro

J. Martins

João Cabral

A. Coutinho

Paulo Schmalz

V. Ramos Junior

Bonifacio Cunha

Polydoro S. Thiago

Emilio Brun

A. de Mesillo

Ernesto Canac

OSNY MARTINS CABRAL

CONGRESSO DO ESTADO

ACTA DA 25.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONGRESSO CONSTITUENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidencia do sr. F. Tolentino

A's 12 horas do dia 5 de junho de 1891, presentes os cidadãos Tolentino, P. Ramos, Boiteux, Joaquim S. Thiago, L. Gualberto, B. Cunha, M. Lobo, A. de Mello, Carneiro, Polydoro, João Cabral, José Martins, Livramento, P. Ferreira, Coutinho, Canac, Schmalz, Renaux e Blum, abre-se a sessão.

O sr. 2.º secretario lê as actas das sessões ns. 17, 23 e 24, que sem debate são approvadas.

O sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

Expediente

Um officio do secretario do Governador, communicando haver expedido ordem ao thesouro, no sentido de ser satisfeito o pedido constante do

olhar, de vez em quando levantado ao Céu, e em seu simples coração os mais bellos sentimentos sublimados pelo rubor que trata de assomar em seu semblante!...

Quem, ao contemplar esse quadro tão sublime, não ha sentimento par sua fronte resvalar uma terra e silenciosa lagrima?...
As grandes emoções são indisciplináveis: a razão se escraviza, o coração, ao sentil-as, se estremece, e só ás lagrimas, em sua linguagem simples e commovedora, é dado exprimir-as...

III

Uma joven que possui os encantos da innocencia é uma creatura celestial que goza tranquilla sem entrever escolhos; o horizonte de sua vida é puro como sua alma, risoiho como o prenuncio da aurora. Si ao pe los altares murmura fevorosa uma oração, seu regozego nua de perfumada incenso chega até ao throno do E-

officio de 31 do mez findo, da mesa do Congresso.

Passasse a 2ª parte da ordem do dia.

O sr. presidente declara que, pela ordem da inscripção, tem a palavra o Sr. Coutinho; porém, havendo dispêndio do Recimento, que profunde lar duas vezes um representante, sobre o mesmo assumpto, não a podê dar ao sr. Coutinho.

O Sr. Coutinho pela ordem diz que, a ultima vez que fallou, foi para apresentar algumas emendas; porém, que submittia-se á deciso do sr. presidente.

O sr. P. Ramos defende as emendas que apresentou, justificando cada uma dellas.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura de diversas emendas e de um substitutivo.

O Sr. Canac fundamenta uma emenda additiva, que manda á mesa.

O Sr. Blum faz diversas considerações e combate a emenda do sr. Canac.

O sr. P. Ferreira pede o apoio para as suas emendas relativas á soberania e intervenção do eleitorado sobre os negocios municipaes.

O sr. Polydoro responde a certos pontos do discurso do sr. P. Ramos e pede a conciliação das emendas sobre a elegibilidade para o cargo de Governador do Estado.

O Sr. Canac dá as razões por que mandou á mesa a sua primeira emenda e satisfaz ao appello do sr. Polydoro, solicitando a retirada da mesma e manda á mesa a outra.

Consultada a casa sobre a retirada da emenda do Sr. Canac, foi a mesma concedida.

O Sr. Livramento faz diversas considerações em defesa da emenda que apresentou. Não havendo mais quem pedisse a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. B. Cunha, pela ordem, manifesta-se sobre o requerimento do sr. Canac, do voto nominal; diz que votará contra.

Em votação e em 2ª discussão a Constituição, salvas as emendas, é approvada.

Esgotadas as materias da ordem do dia, o sr. presidente levanta a sessão e dá para ordem do dia seguinte:

1ª parte.—Na primeira meia hora: leitura da acta, expediente, apresentação de requerimentos, moções, etc.

2ª parte.—3ª e unica discussão das emendas apresentadas em 2ª discussão.—O Presidente, Francisco Tolentino Vieira de Souza.—O 1.º secretario, V. de Paula Ramos.—O 2.º secretario H. Boiteux.

terne; si respira no caliz da vida, ha prazeres castos e singelos, deixa no fundo o veneno e a amargura reservados aos demais mortaes, si dá um passo é para enternecer um coração...
O vul-a sem commover-se é impossível: um impulso irresistivel nos atrahê para ella; seu adeo man nos insupra reverencia, sua simplicidade nos captiva, seu silencio nos interessa...

IV

Symbolo perfeito da innocencia é essa flor que, beijada pela briza da tarde, exhala humilde o aroma que vai a perfumar o prado; é essa flor que, occulta em meio da folhagem, cerra publica suas petalas ao ver chegar a gota do rocio.

Mas, poderá-se acaso reprovar á formosura, considerando-a inutil ao lado da innocencia? Não; quantos mais raios de luz despêde, o sol e tanto mais radiante; e assim, quanto maior seja o numero de attractivos que

GOVERNHO DO ESTADO

AUDIENCIAS

O Governador do Estado da audiência todos os dias uteis, de 1 as 2 horas da tarde e, fóra d'isso, so recebe os chefes de repartição.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO

R. solução n. 79

O Governador do Estado, em vista de proposta do conselho de intendência municipal da Laguna, e na forma da authorisação que lhe confere o Decreto n. 7, de 29 de novembro de 1889, manda observar as seguintes disposições que devem fazer parte do orçamento approvado pela resolução n. 69, de 15 de Abril proximo findo:

Artigo 1.º.— Ficam sujeitos ás taxas comprehendidas no § 78 a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, e k, do orçamento approvado pela resolução n. 69, de 15 de Abril proximo findo, as seguintes de qualquer procedencia que sejam depositadas no municipio, salvo as mercadorias em transitio.

Artigo 2.º.—As referidas taxas serão arrecadadas pela respectiva mesa de rendas, proccedidas e pagas no mesmo despacho de exportação que ali se faz, e entregues, no principio de cada mez, ao procurador do conselho de intendência, mediante recibo visado pelo seu presidente.

D'esta arrecadação só se deduzirão 5%, para as arrecadações da mesa de rendas.

Artigo 3.º.— Revogam-se as disposições em contrario.

Resolução n. 209

O governador do Estado, de conformidade com o que solicitou o inspector do thesouro em officio n. 45, de 2º do corrente, resolve conceder um credito suplementar da quantia de 1.079\$310, ao § 6.º n. III do art. 2.º da lei n. 1255 do org.

possua a mulher, mais celestial parecerá á nossa vista. Além disso, ha uma sciencia, não das sciencias, que considera á formosura como um reflexo da formosura infinita; mas si, a philosophia lhe concede uma origem tão grande e elevada, é para obrigal-a a collocar-se a uma altura digna de sua esphera. A formosura é não uma virtude, tão pouco o é o talento; mas, se deduzirá disto que não possam far margem ás mais heroicæ virtudes?

VI

Jovens formosas! Deixai que adorne vossa formosura a flor da innocencia; deixai que tão precioso véo cubra vossos semblantes e não procureis rasgall-o, que a missão da mulher é grande, e quanto mais virtudes a adornem, melhor a cumprirã.

SEGUNDO

mento v.gente, para satisfazer as despesas que correm pelo mesmo paragrapho.

Resolução n. 220

O governador do Estado, em virtude do determinado no art. 4.º do decreto n. 688 de 5 de Janeiro de 1871 e no art. 306 do de n. 9420 de 28 de Abril de 1865, resolve acceter a certa licença requerida pelo cidadão José de Miranda Santos, da serventia vidual do officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo do Tubarão, por não poder continuar no respectivo exercicio, pelo seu estado de saúde e avançada idade.

- Ao inspector da thesauraria: Enviando, para informar, um requerimento do ex cadete Joaquim Simplicio de Souza Burity.

- Ao thesoureiro: Declarando que o director das obras publicas segue para S. José, afim de examinar a estrada do Capivary;

Mandando pagar, pela mesa de rendas de S. Francisco, os vencimentos da professora d. Emilia Severina Dias de Carvalho;

Mandando pagar 225\$ de rendas com a concessão de juros de S. Francisco para o Paraty e vice-versa;

Mandando pagar os alugues da casa que serve de quartel policial em Geropaba.

- A' Intendencia da villa Brusque: Declarando estarem dadas as ordens para a construcção de uma linha telegraphica que ligue a villa Brusque com a de geral.

REQUERIMENTOS DE PACHOS

Dia 6 de Junho de 1891. Antonio Cecilio de Carvalho, João José Tavares e outros, residentes no lugar Rio do Miranda, districto da cidade de São Francisco, pedem a criação de uma escola mixta no dito lugar. - Attentidos.

Baltazar Barentina da Souza e Thomaz Teixeira Couto, contractantes da fabrica de uma barca d'agua, para o serviço da capitania do porto d'este Estado, em vista de terem apresentado a sua proposta para construcção da mesma, em Agosto e só serem autorisados a construirem-na em fins de Dezembro ultimo, acham-se lesados em seus interesses, devido ao augmento dos preços das materias, pedem serem da pensões de darem Ancherete, Bamba, Amarra e Cabeços de ferro e só terem obrigação de collocarem os ditos cubos nos competentes lugares. - Informe o capitão do porto.

De Lourenço Bernardo (2.º despacho). - Informe o thesoureiro arbitrando o preço.

De Lourenço Joaquim de Oliveira, resident em São João Batista do Alto Tijucas, pede que se dê em nome da população que reside no districto uma licença para o cidadão Kóck, o supplicante, fazer de grãto e sem remuneração a abertura de um caminho para a villa de Santa Rosa, a fim de facilitar a comunicação da mesma villa com a de geral.

abada a petição que dirige ao Congresso da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Encaminha-se. Martinian. Soares de Oliveira (2.º despacho). - Ao thesoureiro para lavrar a minuta do contracto, accessoramente ao artigo 3.º e 6.º mesmo para inicio dos trabalhos.

De João Jacob Hill, residente no municipio de Brusque, seu do devitor ao Estado, dos tres lotes de terras n.ºs 4, 17 e 18 situados na rua Peters Strab, do mesmo municipio, na im portancia de um conto e quatrocentos mil reis, accetee que está o supplicante sendo executado pela a collectoria da mesma villa para effectuar esse pagamento e como não lhe seja possível pagar de prompto, pede que lhe seja concedido o prazo de deztois mezes para pagar em tres prestações semestraes, que seja susetada a cobrança executiva que lhe está sendo feita. - Concede o prazo de deztois mezes, a contar da intimação para o suppl. can to pagar o seu debito em prestações semestraes, ficando o lotes, na forma da lei, hypothecados para garantia da divida, e enviado ao thesoureiro para os devidos effectos.

Fabian Ippetto (2.º despacho). - Informe o thesoureiro

Francisco Fermano de Santos, presidente da mesa da commissão consultiva da fre guenza da Pescaria Brava, pede que se mance pagar a gratificação a que tem direito, os agentes recondeutores, Marcelino Fernandes Lucidencio, Moyses Viveira dos Santos, Domingos Barbosa Corbal, Francisco Franciosi. - Já to providenciado.

(Continua)

EDITAES

Intendencia Municipal

O fiscal do Conselho de Intendencia Municipal, abaixo assignado, faz publico, pelo presente, que acham-se recebidas do curador do Conselho, dois cabritos, que foram apprehendidos nos dias deste cidade, e serao vendidos em hasta publica, no dia 18 ás 11 horas da manhã, á porta do officio da mesma Intendencia Municipal. - Desterro, 17 de Junho de 1891. - J. Miguel da Costa. - Fiscal do 1.º districto.

Thesouraria de fazenda

SUBSTITUÇÃO DE NOTAS

De orden do cidadão inspector, fazo publico que no dia 30 do corrente mez finda se o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 1\$ e 50\$ de 5.º estampa.

De conformidade com o artigo 13 da lei n.º 3313, de 16 Outubro de 1886, o desconto faz-se na seguinte proporção:

2%, nos tres primeiros mezes que se correrem depois do prazo marcado para a substituição sem desconto; 4%, nos outros tres mezes; 6%, nos tres mezes seguintes

8%, nos outros tres mezes; 10%, no primeiro mez que seguir ao e mais 5%, mensaes, d'ahi em diante.

Theosouraria de fazenda do Estado de Santa Catharina, 16 de junho de 1891. - O 1.º escriptoreiro, servindo de secretario da junta, J. M. de B. Cidra.

Intendencia municipal de Lages

De orden do governador do Estado fazo publico a seguinte abaixo transcripto.

O cidadão João José T. de Castro, presidente da Intendencia municipal do Estado de Lages, no exercicio do cargo de juiz municipal, como seu substituto, na forma da lei, em virtude da commoção do cidadão governador do Estado, em officio de 15 de abril proximo passado, pelo presente edital, faz publico a quem interessar possa, que o prazo de trinta dias a contar d'esta data, achase em concurso e officio de 27 de abril do publico justicavel nobel d'este termo as Lezes, e qual o que crendo por decreto de 15 do dito mez de abril findo, devendo os candidatos ao referido concurso apresentar a esse juizo os seus requerimentos, instruidos com os documentos regulares, além dos mais que julgarem convenientes para o exame de sufficiencia, certificado de exame de lingua portugueza e de arithm. scilicet, a bu cartada que não exceda a seis mezes a terminar dentro do prazo da habilitação, certidão de estado de documento que a supla, attestado medico de capacidade physica, certidão de, no caso de ser maior de 30 annos, ter satisfeito a obrigação da lei n.º 2556, de 26 de setembro de 1874 e, finalmente, por curação especial se requerem por procurador, tudo como exigem os arts. 211 e 222 do decreto n.º 9420, de 28 de abril de 1865 e para que chegue ao conhecimento de todos, mandado passar o presente edital, que será affixado na porta da casa da Intendencia municipal d'esta cidade e um outro de igual teor para ser publicada pelo typographo. Lages, 23 de maio de 1891. - Eu José Luiz Ferreira, secretario e escrevi (Ass. gnada) João José Theodoro da Costa. - Está conformado. - Lages, 23 de maio de 1891. - O escrivão José Luiz Ferreira. - Certifico que o presente edital foi affixado hoje na porta da casa da Intendencia municipal d'esta cidade, como consta da certidão passada pelo officio de justiça eudatado, a qual se acha em meu poder e cartorio e cou 16. - Lages, 23 de maio de 1891. - O escrivão José Luiz Ferreira. - O secretario, Carlos Augusto de Campos.

De orden do governador do Estado fazo publico a seguinte abaixo transcripto.

O cidadão Anacleto Elias de Bitencourt, juiz municipal e supplente do ex-termino d'esta cidade do Tubarão.

Fago saber a todos que o presente edital viera que tendo

exm. governador d'este Estado accetido a existencia requerida pelo serventia de orphãos e ausentes do termo, José de Miranda Santos da serventia vidual do dito officio, que foi creado pelo de n.º 635 de 27 de março de 1870, convidado supplicantes ao provimento do referido officio a apresentarem a esse officio, para o qual, em virtude de requerimentos de alguns interessados, instituiu-se a seguinte com a seguinte n.º 9420 de 28 de abril de 1865. E para que chegue ao conhecimento de todos mandado passar o presente, que será affixado na porta dos mezes publicos desta cidade e publicado pela imprensa. Tubarão, em 3 de junho de 1891. - Eu Antonio Joaquim da Silva, secretario e escrevi. - Anacleto Elias de Bitencourt. - Está conformado. - O escrivão, Antonio Marques da Silva.

De orden do governador do Estado de Santa Catharina, 16 de junho de 1891. - O secretario intinuo, Juho Caetano Pereira.

Intendencia municipal

Os fiscaes do conselho de Intendencia municipal, abaixo assignados, fazem publico pelo presente que e expor-se mente prohibido terem autimas, de qualquer especie, feitas ou emarradas nas praças, largos e ruas desta cidade, sob pena de serem os ditos autimas apprehendidos e recolhidos ao curral do conselho de onde, só podendo depois de seus donos pagarem as respectivas multas, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandado passar o presente.

Desterro, 11 de junho 1891. - João Miguel da Costa, fiscal do 1.º districto. - José Antonio de Oliveira, fiscal do 2.º districto.

Intendencia Municipal

O conselho de Intendencia municipal desta capital por a contractar o serviço de um officio do jardim Oliveira Bittencourt tempo de um anno, segundo as clausulas que se encontram no contracto que poderá ser consuetudado durante a festa secretaria durante as horas do expediente.

Os preponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, no dia 15 do corrente.

Secretaria do conselho, 5 de junho de 1891. - O secretario, Patricio Marques Linhares.

Intendencia Municipal

O fiscal do conselho de Intendencia municipal, faz publico pelo presente que fica prohibido aos marceiros desta cidade conservarem as escaras de madeiras de suas casas, de mais da noite fechada, sob pena de multa de dez a vinte mil reis com suspensão a 208 do codigo de posturas municipaes.

Desterro, 9 de junho de 1891. - João Miguel da Costa, fiscal do 1.º districto.

DECLARAÇÃO O ADOVADO FRANCISCO TOLENTINO VIANA... Responde consultas verbalmente ou por scripta... Gabriel Pereira Dutra, dentista nesta cidade de Lages, declara, para os devidos fins, que, por haver neste municipio outro cidadão de igual nome desta dar em diante, assigna-se-lhe Gabriel Dutra e Silva.

Lages, 8 de maio de 1891.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, declara a esta praça e d'ella que o seu antigo pregado e amigo sr. Affonso Maíra passa, d'ora em diante a ser interessado na casa commercial.

Desterro, 30 de maio de 1891. - Thomas C.

LIVRO Compram-se livros novos e usados. Informa-se a typographia.

APOLICES GERAN ESTABO Virgilio José Viana pra, pagando bem.

N'esta typographia de-se jornais...

D. Carolina de Vasconcelos... João da Silva Romalho, irmãos, tios e primos a quem do intimo d'alma do paiz, com muita dedicacão e supportaram a longa indigência de sua sempre irmã, irmã, tia e cunhada, e leida d. Carolina do Valle Romalho, bem como que acompanharam e se converter até a ultima morada. Aproveitando a occasião, vidam a todos os seus parentes e amigos para nasistirem a do 7º dia que terá lugar na feira 23 do corrente, ás 8 h da manhã, na capella do Menino Deus.

A' CASA DO COELHO

Atenção! Atençaosinha!
Sempre na pontinha

El-o que se aproxima! o medonho, o rigoroso, o feroz inverno! e vêde como elle nos ameaça, prometendo aniquilar-nos! na verdade que elle jurou transfigurar d'esta vez a encantadora «Ondina» n'uma verdadeira Sibéria! Vem com uma cauda composta de todas as atmosferas existentes no polo do norte! como pois resistir? não ha meio, vamos succumbir, e portanto forçoso é tratarmos de fazer as nossas ultimas disposições.

Eureka! ainda d'esta vez não! o providente, o guerreiro, proprietario da «Casa do Coelho» soube um tempo guarnecer a sua casa de armamento para o combate e pôe desde já á disposição das exmas. familias e do publico. em geral, os seguintes artigos bellicos, garantindo a victoria da acção:

Challes de malha de lã e de casimira, Waterproofs, dolmans, palletots, casacos e casaquinhos, tudo de gostos modernos para senhoras. Capas pretas modernissimas, proprias para senhoras quando em seu estado interessante; ternos de roupas para senhores, capas, capotinhos e vestidinhos para meninas, toucas, gorros e bonets de lã, á Joceky, para meninos, sapatinhos e meias botinhas de lã para meninas, meias de lã e luvas de casemira e de lã para homens e senhoras, ricos sobretudos e colletes de lã para homens, lindas e deslumbrantes flanelas imitando padrões de voile de lã, para vestidos e colletes de senhoras, e mais uma infinidade de artigos, que só vindo ver pessoalmente.

CASA DO COELHO
CONSERVANDO-SE SEMPRE NA PONTINHA
RUA JOSÉ VEIGA N. 26
EM FRENTE A' ALFANDEGA
DESTERRO

CHIGOU CHIGOU
PARA
A BRASILEIRA

Ricos vestidos, caixas de escrever, azeitas e latas e barris, gaitas, sortimento de caixas de musicas, rewolveres, bijouterias, alfinetes, pregadores, pulseiras, brincos, meias para senhoras, criança e homem, bengalas, chicotes para carros, machinas de café, linhas, pannos para mesa, colchos e cobertores, oleados para mesa, thesouros, papel de embrulho, cimento romano, lampões á giorno (flam-bleaux), lapis de pau, galinhas de passaros, de arame, cinetas para cima de mesa, elegantes caixinhas com chocolates, galões de diversas larguras.

Finalmente, os generos são tantos que é impossível mencionar todos
VENHAM, FREGUEZES
É BARATO! NÃO SE TEME COMPETIDOR!
Só mesmo na
BRASILEIRA
Saldanha Marinho n. 2
FRENTE A' DEMARIA

AS QUATRO NAÇÕES

2--4 Rua de José Veiga 2--4

Recebeu directamente de Europa e da Capital Federal um deslumbrante sortimento de fazendas e objectos de lã proprios para o inverno

SENDO:

Tarja de seda preta, alta novidade para vestidos a 8\$000 o metro.
Surahs de côres a 2\$000 o metro.
Vestidos de filô com saias de vidrilhos a 50\$000.
Velludo preto de seda a 8\$000, metro
Crisoleiras de seda para vestidos a 1\$500 o metro.
Pellucia de seda avelludada a 3\$000 o metro.
Voile de lã. Tecido chinês.
Pelines para vestidos a 1\$ o metro.
Damasco de lã e seda para colchas a 6\$000 o metro.
Panno militar a 8\$000 o metro.
Seda de côres, alta novidade.
Setim de todas as côres.
Sedas brancas bordadas para noiva.
Palha de linho para vestido 1\$200 m
Damasset de seda com relevos.
Poppeline de seda branca com D. zinhos.
Colchas de damasco e/ franja 15\$000 e 18\$000.
Lã e seda mo lernas.
Merinos de côres, eufestulos.
Pelucia branca de algodão a 900 metro.
Damasco de lã e seda preta para vestido 6\$000 metro
Diagonal preto e azul para costumes.
Lvas lizas para vestidos a 200 e 240.
Flanellas de lã 320, 400, 500, 600, 800, 1\$000.
Casemiras francezas para costumes.
Camisas de homem para dormir.
Cortes de casemiras 4\$000, 7\$000, 10\$000, 12\$000.
Pelucia de côres lizas a 320 covado.
Setinetas lizas e lavradas 400 e 500
Atoalhados lavrados.

Clochas de crochet Cortinados.
Oleados para mesa.
Lencos de seda.
Pallas de lã 6\$000, 14\$000, 20\$000.
Arminho preto para roupa de sras.
Chi as sombreadas.
Levantines para vestidos.
Bramante de linho.
Toalhas de linho para mesas.
Tapetes avelludados.
Belbutinas pretas e de côres.
Rendão para vestidos.
Crepe para colchas.
Colletes de fusão para homem, a 2\$500.
Collete de lã e seda para homem 7\$000.
Casaquinhos de lã para sra., 6\$000.
Waterproof pretos e de côres.
Sobretudos de casemira.
Camisas de linho para homem.
Vestidos para baptisados.
Flanellas estampadas.
Casemiras para roupões de sra.
Panno preto, fino.
Panno azulado, fino.
Flanella americana para costumes.
Casemiras piloto.
Panno preto piloto.
Challes de seda da ludia 20\$000.
Saias brancas bordadas 2\$000
Chapêos para sra.
Casaquinhos modernos para sra.
Tocados para sra.
Meias de seda para sra.
Colletes francezas para sra.
Luvas de todas as qualidades.
Challes de lã de malha.
Challes de casemira.
Caixas de perfumarias.
Chapêos de bello, rendas, fitas, meias

Perfumarias, gravatas, franjas de damasco, cordão de seda, bordados, camisas de lã ponto de meia, guardanapos, algodões; pannos, riscados, baetas chapêos de sol, morins, chitas, etc. etc.

Innocencio Campinas.

Calçado Bostok

A Sapataria do Progresso acaba de receber um grande sortimento de calçados, como sejam:

Botinas para homem.
diversas qualidades.
Burzeguins para homem
Sapatos, idem
Botas para senhora
Botinas, idem
Sapatos, idem
Sapatos para meninas
Botinas, idem
Meias-botas, idem
Botas para meninos

e muitos outros artigos concernentes a este ramo de negocio.

Brevemente chegará um novo sortimento de couros.

8 RUA DA REPUBLICA 8
Nicoláu Cantizano

Lampadas Belgas

A BRASILEIRA recebeu as legitimas lampadas belgas e vende á preço sem competidor.
Rua Saldanha Marinho n. 2

Na officina Noceti

recebe se toda e qual-quer obra concernente a arte de ferreiro.
TRABALHO GARANTIDO

Licores Finos

EM
GARRAFAS DE FANTASIA
2— Rua Trajano — 2

TINTAS

PARA
FLORES ARTIFICIAES
Vende-se na pharma-acia e drogaria de Raulinc Horn & Oliveira, rua José Veiga, n. 15.